



EXTRATO Nº 237/2021 –DVCC/TJ

- 1.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 19/2020-FUNJEAM
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000020150-00.
3. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021.
- 4.PARTÍCIPES: O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Safetec Informática LTDA.
- 5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da cláusula vigésima oitava –Da Observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais do Contrato Administrativo nº 019/2020-FUNJEAM, firmado com a SAFETEC INFORMÁTICA LTDA, relativo ao fornecimento de licenças de uso das ferramentas de colaboração G-SUITE, da fabricante Google, além do fornecimento do serviço de apoio na implantação da migração de contas de correio.
- 6.FUNDAMENTAÇÃO: Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 –Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 7.RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta e indiretamente por este instrumento. E por estarem de acordo, foi o presente aditivo, depois de lido e anuído, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

Manaus, 17 de dezembro de 2021.
Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

NOTAS DE INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO

Processo Administrativo nº SEI/TJAM 2021/000013651-00

Requerente: Divisão de Contratos e Convênios

Assunto: Apuração de responsabilidade – Norte Sul Serviços de Gestão de Recursos Humanos (CNPJ nº 21.345.025/0001-05)

O Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nos autos do Processo Administrativo nº 2021/000013651-00 INTIMA a empresa Norte Sul Serviços de Gestão de Recursos Humanos (CNPJ nº 21.345.025/0001-05), a tomar ciência dos atos e termos do Parecer AASGA/TJ (0338338), bem como da Decisão GABPRES SECGAD/TJ (0340211), disponibilizada na edição do DJE de 23.09.2021, e apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito.

Manaus, 21 de dezembro de 2021.

Presidência do TJAM